



PORTARIA Nº 042-A/85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

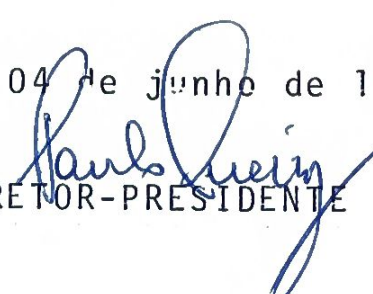
Art. 1º - Alterar a localização do Ponto de Retorno e Terminal da linha T-001, PIEDADE/SHOPPING CENTER, passando a ter o seguinte itinerário:

SENTIDO:

Av. Bernardo Vieira de Melo (Ponto de Retorno), Rua Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Aarão Lins de Andrade, Rua Ulisses Montarroyos, Av. Cândido Ferreira, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Alves Cavaleiro, Av. Boa Viagem, Rua Baltazar Passos, Rua São e Souza, Av. Barão de Souza Leão, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Felix de Brito Melo, Rua dos Navegantes, Rua Padre Carapuceiro, Shopping Center, Rua Ten. Domingos de Brito, Rua Ernesto de Paula Santos, Av. Engº Domingos Ferreira, Rua Capitão Zuzinho, Rua São e Souza, Rua Baltazar Passos, Av. Boa Viagem, Av. Cândido Ferreira, Av. Ulisses Montarroyos, Rua Aarão de Andrade, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Nunes da Cunha, Rua Saturnino Pessoa, Av. Bernardo Vieira de Melo (Ponto de Retorno).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 05 de junho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de junho de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ